



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-8317 – FAX: (048) 3721-9212  
[www.segesp.ufsc.br/concurso](http://www.segesp.ufsc.br/concurso)

### **EDITAL Nº 299/DDP/2014**

(Alterado conforme o edital de retificação nº 304 e 307/DDP/2014, 008 e 025/DDP/2015)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, na Lei n.º 12.990/2014 de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014, Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011, na Portaria Interministerial n.º 405, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente desta Universidade para os *Campi* de Blumenau, Florianópolis, Curitibanos e Joinville.

## **1 DOS CONCURSOS**

### **1.1 Campus de Blumenau**

#### **1.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação**

Processo: 23080.049111/2014-81

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação e Sistemas, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Computação, ou Ciência da Computação

#### **1.1.2 Campo de Conhecimento: Desenho de Moda/Engenharia Têxtil/Design/Estilismo**

Processo: 23080.049094/2014-81

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Moda, ou Design do Vestuário, ou Design Têxtil, ou Design de Moda e o título de Doutor em Engenharia de Produção, ou Design

#### **1.1.3 Campo de Conhecimento: Educação**

Processo: 23080.049101/2014-45

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura em Pedagogia e o título de Doutor em Educação

1.1.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica//Mecânica dos Sólidos/Mecânica dos corpos rígidos, elásticos e plásticos/Análise de Tensões

Processo: 23080.049109/2014-10

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica

1.1.5 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.049099/2014-12

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química e o título de Doutor em Ensino de Química, ou Ensino de Ciências, ou Educação Científica e Tecnológica, ou Educação em Ciências, ou Ensino, Filosofia e História da Ciência, ou Educação

1.1.6 Campo de Conhecimento: Ensino/Matemática/Ensino de Matemática

Processo: 23080.049093/2014-37

Número de vagas: 4 (quatro) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Matemática e o título de Doutor em Matemática, ou Educação Matemática

1.1.7 Campo de Conhecimento: Física/Física geral

Processo: 23080.049097/2014-15

Número de vagas: 4 (quatro) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Física e o título de Doutor em Física

1.1.8 Campo de Conhecimento: Matemática/Engenharias/Ciência da Computação/Estatística e Probabilidade

Processo: 23080.049087/2014-80

Número de vagas: 4 (quatro) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Matemática, ou Matemática aplicada e o título de Doutor em Matemática, ou Engenharia, ou Ciência da Computação

1.1.9 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Engenharias/Estatística  
Processo: 23080.049090/2014-01

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia, ou Estatística, ou Estatística e Experimentação Agronômica.

## 1.2 Campus de Curitiba

1.2.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Manejo e Tratos Culturais

Processo: 23080.051624/2014-51

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Agricultura e Biodiversidade, ou Agricultura Tropical e Subtropical, ou Agroecologia, ou Agronomia, ou Agronomia Tropical, ou Ciências, ou Ciências Agrárias, ou Fitotecnia, ou Produção Vegetal, ou Recursos Genéticos Vegetais, ou Sistemas de Produção Agrícola Familiar

1.2.2 Campo de Conhecimento: Agronomia/Matologia

Processo: 23080.051619/2014-49

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Agronomia, ou Produção Vegetal, ou Fitotecnia, ou Agricultura, ou Proteção de Plantas

1.2.3 Campo de Conhecimento: Agronomia/Produções de Mudanças

Processo: 23080.051675/2014-83

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Agronomia, ou Produção Vegetal, ou Fitotecnia, ou Ciências, ou Recursos Genéticos Vegetais, ou Agricultura e Biodiversidade, ou Agricultura Tropical, ou Agricultura Tropical e Subtropical, ou Agroecologia, ou Ciências Agrárias

1.2.4 Campo de Conhecimento: Geociências/Geodésia/Topografia

Processo: 23080.051601/2014-47

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Florestal, ou Agronomia, ou Engenharias, ou Arquitetura, ou Geografia, ou Geologia, ou Zootecnia, ou Ciências Rurais, ou Curso superior de tecnologia em Agrimensura, ou Curso superior de tecnologia em Estradas, ou

Curso superior de tecnologia em Geoprocessamento. E título de Doutor em Geodésia, ou Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas, ou Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, ou Cartografia, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura, ou Geografia, ou Engenharia Florestal, ou Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Sensoriamento Remoto

1.2.5 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia

Processo: 23080.051640/2014-44

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Matemática e Título de Doutor em Matemática

1.2.6 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Discreta e Combinatória

Processo: 23080.051638/2014-75

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada e o Título de Doutor em Matemática, ou Matemática Aplicada

1.2.7 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica Veterinária/Clínica Veterinária de Grandes Animais

Processo: 23080.051633/2014-42

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina Veterinária e Título de Doutor em Veterinária, ou Medicina Veterinária, ou Ciências, ou Ciências Veterinárias, ou Ciência Animal, ou Clínica Veterinária, ou Clínicas Veterinárias, ou Saúde Animal, ou Biociência Animal, ou Bioexperimentação

1.2.8 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica Veterinária/Clínica Veterinária de Pequenos Animais

Processo: 23080.051636/2014-86

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina Veterinária e Título de Doutor em Veterinária, ou Medicina Veterinária, ou Ciências, ou Ciências Veterinárias, ou Ciência Animal, ou Anatomia de Animais Domésticos e Silvestres, ou Biociência Animal, ou Bioexperimentação, ou Cirurgia Veterinária, ou Clínica Cirúrgica Veterinária, ou Clínica Veterinária, ou Clínicas Veterinárias, ou Saúde Animal, ou Ciências Médicas

1.2.9 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva/Doenças Infecciosas de Animais

Processo: 23080.051672/2014-40

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina Veterinária e Título de Doutor em Medicina Veterinária/ou Ciências Veterinárias/ou Medicina Veterinária Preventiva/ou Ciência Animal/ou Ciências Animais/ou Sanidade Animal/ou Saúde Animal/ou Saúde Pública/ou Epidemiologia/ou Microbiologia/ou Medicina Veterinária do Coletivo/ou Patologia Veterinária/ou Doenças Infecciosas de Animais/ou Doenças Zoonóticas/ou Zoonoses, ou Ciências Médicas/ou Ciências

1.2.10 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura

Processo: 23080.051596/2014-72

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Florestal e o título de Doutor em Ciências Ambientais e Florestais, ou Ciências Florestais e Ambientais, ou Ciências de Florestas Tropicais, ou Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Recursos Florestais

1.2.11 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Técnicas e Operações Florestais

Processo: 23080.051594/2014-83

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Florestal e Título de Doutor em Ciência e Tecnologia da Madeira, ou Ciências Ambientais e Florestais, ou Ciências Florestais e Ambientais, ou Ciências de Florestas Tropicais, ou Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Recursos Florestais, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia de Sistemas Agrícolas

1.3 Campus de Joinville

1.3.1 Campo de Conhecimento: Astronomia/Física/Matemática/Engenharia Aeroespacial/Engenharia Mecânica/Astronomia de Posição e Mecânica Celeste/Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.047987/2014-92

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Astronomia, ou Física, ou Matemática, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Mecânica

1.3.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Engenharia Mecânica/Física/Matemática/Projeto Aeronáutico/Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.048006/2014-24

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Mecânica, ou Física, ou Matemática

1.3.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Matemática/Física/Engenharia Mecânica/Dinâmica de Voo/ Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.047989/2014-81

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Mecânica, ou Matemática, ou Física

1.3.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas de Concreto/Estruturas de Madeiras/Estruturas Metálicas

Processo: 23080.047991/2014-51

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduação em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil

1.3.5 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Portos e Vias Navegáveis/Projeto e Construção/Geotécnica/Aeroportos/Projeto e Construção

Processo: 23080.047997/2014-28

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduação em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil

1.3.6 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Produção/Engenharia Civil/Planejamento de Transportes

Processo: 23080.048004/2014-35

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharias

1.3.7 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Tráfego

Processo: 23080.047994/2014-94

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia

1.3.8 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Engenharia Mecânica/Ciência da Computação/Engenharia Mecatrônica/Engenharia de Controle e Automação/Sistemas eletrônicos de medidas e de controle/Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos/Controle de processos eletrônicos, retroalimentação/Robotização

Processo: 23080.047988/2014-37

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharias ou Ciéncia da Computação

1.3.9 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Aeroespacial/Física/Matemática/Engenharia Aeronáutica/Mecânica dos Sólidos

Processo: 23080.048003/2014-91

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Mecânica, ou Física, ou Matemática

1.3.10 Campo de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Engenharia Mecânica/Engenharia Aeroespacial/Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos

Processo: 23080.047998/2014-72

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Naval ou Engenharia Naval e Oceânica e o Título de Doutor em Engenharia Naval, ou Engenharia Naval e Oceânica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Aeroespacial

1.3.11 Campo de Conhecimento: Física/Física Geral/Física Clássica e Física Quântica/Mecânica e Campos/Engenharia Mecânica/Engenharia Civil

Processo: 23080.047995/2014-39

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática, ou Física, ou Engenharias

1.3.12 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada/Álgebra Linear/Análise/Equações Diferenciais

Processo: 23080.048000/2014-57

Número de vagas: 3 (três)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Probabilidade e Estatística, ou Física, ou Engenharias

1.4 Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

1.4.1 Centro de Ciências Agrárias

1.4.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

1.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Zootecnia/Fisiologia e Anatomia de Animais de Produção

Processo: 23080.043643/2014-12

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Ciências ou Fisiologia ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias

#### 1.4.2 Centro de Ciências Biológicas

##### 1.4.2.1 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

1.4.2.1.1 Campo de Conhecimento: Parasitologia/Biologia Molecular de Parasitos ou Vetores

Processo: 23080.047160/2014-89

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Parasitologia, ou Biologia Parasitária, ou Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou Biotecnologia, ou Biotecnologia e Biociências, ou Biologia Celular e Molecular, ou Entomologia

#### 1.4.3 Centro de Ciências da Educação

##### 1.4.3.1 Departamento de Ciência da Informação

1.4.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Museologia/Comunicação Social/História Memória Social/Arquivologia/Biblioteconomia

Processo: 23080.049335/2014-92

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência da Informação, ou Museologia e Patrimônio, ou Comunicação Social, ou História, ou Memória Social

##### 1.4.3.2 Departamento de Metodologia de Ensino

1.4.3.2.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.047766/2014-14

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura em Química e o Título de Doutor em Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica

##### 1.4.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

1.4.3.3.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Física/Educação do Campo

Processo: 23080.048145/2014-58

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE



Requisitos para provimento no cargo: Título de Licenciado em Física e Título de Mestre em Educação, ou Educação do Campo, ou Ensino de Física, ou Educação em Ciências, ou Educação Científica e Tecnológica

1.4.3.3.2 Campo de Conhecimento: Filosofia/Ensino de Filosofia

Processo: 23080.052673/2014-10

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Filosofia e Título de Doutor em Filosofia, ou Educação

1.4.4 Centro de Ciências da Saúde

1.4.4.1 Coordenadoria Especial de Fonoaudiologia

1.4.4.1 Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Disfagia

Processo: 23080.051012/2014-69

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Fonoaudiologia e o título de Doutor

1.4.4.2 Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Saúde Coletiva

Processo: 23080.051005/2014-67

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Fonoaudiologia e o título de Doutor

1.4.4.2 Departamento de Clínica Médica

1.4.4.2.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica

Processo: 23080.047106/2014-33

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina/e Residência Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC em Nefrologia ou Reumatologia ou Dermatologia ou Cardiologia ou Endocrinologia ou Terapia Intensiva ou Medicina Intensiva ou Medicina de Urgência/e o título de Doutor

1.4.4.2.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica/Doenças Infecciosas e Parasitárias

Processo: 23080.047109/2014-77

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina/e Residência Médica em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC/e o título de Mestre

#### 1.4.4.3 Departamento de Enfermagem

1.4.4.3.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem Psiquiátrica

Processo: 23080.050067/2014-51

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em enfermagem e o título de Doutor em enfermagem, ou educação, ou saúde coletiva, ou ciências sociais

1.4.4.3.2 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Pediátrica

Processo: 23080.050068/2014-04

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em enfermagem e o título de Doutor em enfermagem, ou educação, ou saúde coletiva, ou ciências sociais

#### 1.4.4.4 Departamento de Odontologia

1.4.4.4.1 Campo de Conhecimento: Odontologia/Prótese Dentária/Clínica Odontológica

Processo: 23080.050705/2014-34

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Odontologia, ou Prótese Dentária, ou Reabilitação Bucal, ou Reabilitação Oral

#### 1.4.4.5 Departamento de Saúde Pública

1.4.4.5.1 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva/Epidemiologia/Saúde Pública e Medicina Preventiva

Processo: 23080.025344/2014-98

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Saúde Coletiva e Título de Graduação em Enfermagem

#### 1.4.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

##### 1.4.5.1 Departamento de Matemática

1.4.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e topologia/Matemática Aplicada

Processo: 23080.047300/2014-19

Número de vagas: 6 (seis), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência e 1 (uma), preferencialmente, para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática, ou em Matemática Aplicada

#### 1.4.6 Centro de Comunicação e Expressão

##### 1.4.6.1 Departamento de Artes e Libras

1.4.6.1.1 Campo de Conhecimento: Artes/Letras/Comunicação/Cinema/Roteiro Cinematográfico

Processo: 23080.048051/2014-89

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Cinema, ou Audiovisual, ou Letras, ou Comunicação, ou Artes

1.4.6.1.2 Campo de Conhecimento: Linguística/Letras/Estudos da Tradução/Linguística Aplicada

Processo: 23080.048048/2014-65

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos da Tradução, ou Letras

#### 1.4.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

##### 1.4.7.1 Departamento de Filosofia

1.4.7.1.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/Filosofia da Ciência

Processo: 23080.047257/2014-91

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia

##### 1.4.7.2 Departamento de Geociências

1.4.7.2.1 Campo de Conhecimento: Geociências/Geologia/Cartografia Geológica

Processo: 23080.051682/2014-85

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Geologia e título de Doutor em Geociências

#### 1.4.8 Centro Socioeconômico

#### 1.4.8.1 Departamento de Ciências da Administração

##### 1.4.8.1.1 Campo de Conhecimento: Administração/Administração Pública

Processo: 23080.052022/2014-11

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Administração ou Administração Pública e Título de Doutor em Administração, ou nas áreas de Direito, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Ciência Política

##### 1.4.8.1.2 Campo de Conhecimento: Administração/Mercadologia

Processo: 23080.053024/2014-28

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Administração e Título de Doutor em Administração ou Mercadologia

#### 1.4.9 Centro Tecnológico

##### 1.4.9.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

1.4.9.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Antropologia/Artes/Filosofia/Geografia/História/História da Arquitetura e Urbanismo

Processo: 23080.048520/2014-60

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, ou Antropologia, ou Artes, ou Filosofia, ou Geografia, ou História, ou Ciências Sociais

##### 1.4.9.2 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

###### 1.4.9.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Economia/Engenharia Econômica

Processo: 23080.047005/2014-62

Número de vagas: 2 (duas), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Produção, ou Economia, ou Economia Industrial

1.4.9.2.2 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Civil/Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Engenharia Elétrica/Engenharia Mecânica/Engenharia Química/Engenharia de Transportes/Engenharia Naval e Oceânica/Engenharia Aeroespacial/Matemática/Probabilidade e Estatística/Economia/Métodos Quantitativos

Processo: 23080.047002/2014-29

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Produção, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Naval e Oceânica, ou Engenharia

1.5 O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada campo de conhecimento.

1.6 Para os fins do disposto nesta Resolução Normativa, os campos de conhecimento devem ser, prioritariamente, as áreas e subáreas do conhecimento constantes das Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1.6.1 Nas situações em que, em função do perfil desejado aos candidatos, não houver possibilidade de enquadramento às Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o colegiado do departamento de ensino ou o colegiado competente nos campi universitários poderá, de forma motivada e justificada, definir campos e subcampos de conhecimento oriundos de outras tabelas, como, por exemplo, tabelas fornecidas por conselhos profissionais.

## 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será constante nos Anexos III e IV da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Denominação	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Professor Adjunto A	DE*	Doutorado	3.804,29	4.540,35	373,00	8.717,64
A	Professor Assistente A	DE*	Mestrado	3.804,29	1.931,98	373,00	6.109,27
A	Professor Assistente A	20 horas	Mestrado	1.966,67	428,07	186,50	2.581,24
A	Professor Auxiliar A	20 horas	Graduação e Especialização	1.966,67	152,35	186,50	2.305,52

**\*Dedicção Exclusiva**

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 10/11/2014 a 01/12/2014.

3.2 O valor da inscrição dependerá da denominação, conforme subitem abaixo:

3.2.1 Taxa de Inscrição (Professor Adjunto A/DE): R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

3.2.2 Taxa de Inscrição (Professor Adjunto A/20 horas): R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

3.2.3 Taxa de Inscrição (Professor Assistente A/DE): R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

3.2.4 Taxa de Inscrição (Professor Assistente A/20 (vinte) horas): R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

3.2.5 Taxa de Inscrição (Professor Auxiliar A/ 20(vinte) horas): R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

3.3 Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.3.2 A inscrição será efetuada pela internet, no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”, a partir das 14h do dia 10/11/2014 até às 20h do dia 01/12/2014.

3.3.3 Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário, no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira, no período de 10/11/2014 até o dia 01/12/2014.

3.3.4 Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 01/12/2014 usando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5 O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4 Os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet, bem como problemas de ordem bancária.

3.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/6/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008.

3.7.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 24/11/2014, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site

[www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior” indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, o nome da mãe, o número de inscrição no concurso e o CPF do candidato.

3.7.2 Ao fazer a solicitação o candidato deverá declarar que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.7.3 O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 27/11/2014, no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”.

3.7.4 Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida dentro do prazo normal estipulado no subitem 3.3.4, alínea c, deste Edital.

3.8 São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição de maneira clara e objetiva as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições ao DDP.

3.9.1 As solicitações de condição especial para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.2 A candidata que necessitar amamentar durante a aplicação da prova escrita deverá, além de informar essa necessidade no requerimento de inscrição, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que UFSC não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

3.9.3 O candidato que não solicitar condições especiais no ato da inscrição e não apresentar o laudo médico dentro dos prazos previstos não terá direito a condições especiais no dia da realização das provas.

3.10 Os documentos de que trata o subitem 3.9 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, durante o período de inscrição, ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados no período de inscrição, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

#### **4 DA RESERVA DE VAGAS**

4.1 Em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 3.298/1999 e Lei nº 12.990/2014, haverá a reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, nos termos deste edital.

4.1.1 Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência e candidatos negros.

4.1.1.1 Para cada campo de conhecimento haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica, por campo de conhecimento, respeitados os limites impostos pelo Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009.

4.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, e/ou as vagas reservadas para candidatos negros, deverão fazer a sua opção, no ato de inscrição.

4.1.3 Os candidatos que não optarem pelo disposto no item 4.1.2 concorrerão somente às vagas constantes na lista geral.

4.2 Da reserva para candidatos com deficiência:

4.2.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e a Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça/Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2.2 Das vagas destinadas neste certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na Resolução nº 34/CUn/2013, serão reservadas às pessoas com deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.2.1 Em relação aos departamentos de ensino ou *Campi* que foram contemplados com mais de 04 (quatro) vagas, foi reservado automaticamente, para pessoas com deficiência, um quinto das vagas.

4.2.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, será realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

4.2.2.3 Do total das vagas destinadas no item 4.2.2, às pessoas com deficiência, foram deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.2.1, sorteando-se em seguida as vagas correspondentes ao saldo, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, em quais departamentos de ensino ou *Campi* dentre os não abarcados pelo item 4.2.2.1, foram alocadas as demais vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.2.3 A reserva de vaga que trata o item 4.2.2 é relativa àqueles campos de conhecimento contemplados pela reserva automática e pelo sorteio.

4.2.4 O candidato com deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, e encaminhar, juntamente com uma cópia do requerimento de inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência,



com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), ao DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

4.2.5 Os documentos de que trata o item 4.2.4 deverão ser entregues até as 18h00min do último dia de inscrição:

4.2.5.1 Pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, no DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

4.2.5.2 Via SEDEX com AR, ao DDP – VAGAS RESERVADAS, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, postado até o último dia de inscrição, 01/12/2014.

4.2.6 Caso a documentação de que trata o subitem 4.2.4 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.2.7 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do subitem 3.9.

4.2.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.9 Não será concedida posse ao candidato aprovado cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição nos termos do Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações, e na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, não seja constatada por médico da UFSC, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

4.2.10 A UFSC terá a assistência de equipe multiprofissional que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e a Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga durante o processo de admissão, conforme Art. 43 do Decreto n.º 3.298/99.

#### 4.3 Da reserva de vagas para candidatos negros

4.3.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3.1.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3.1.2 O candidato aprovado às vagas destinadas a pessoas negras, quando da apresentação para comprovação de requisitos, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

4.3.2. Das vagas destinadas no certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na Resolução nº 34/CUn/2013, serão reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.3.2.1 Em relação aos departamentos de ensino ou *Campi* que foram contemplados com número igual ou superior a 03 (três) vagas, foi reservado automaticamente, para candidatos negros, um quinto das vagas.

4.3.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o 4.2.12.1, será realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

4.4 Do sorteio das vagas para candidatos com deficiência e para candidatos negros:

4.4.1 Do total das vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, serão deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.2.1 e 4.3.2.1, sorteando-se em seguida as vagas restantes, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo em quais departamentos de ensino e *campi*, dentre os não abarcados pela reserva automática a que se referem os artigos supracitados, serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva.

4.4.1.1 Sorteado um departamento de ensino ou *campus*, será ele excluído dos sorteios subsequentes.

4.4.2 Após o sorteio dos departamentos de ensino e *campi* que receberão a reserva de vagas, será realizado na sequência, de modo objetivo e impessoal, novo sorteio dos campos de conhecimento em que serão alocadas as vagas dentro de cada departamento de ensino e campus.

4.4.2.1 A primeira vaga sorteada será para a reserva de candidatos com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, seguindo alternados os sorteios até a finalização da distribuição das vagas aos departamentos de ensino e *campi*.

4.4.3. O sorteio foi realizado publicamente no dia 06/11/2014, conforme divulgado no dia 05/11/2014 no Boletim Oficial da UFSC e na página da Universidade conforme prevê a Resolução nº 34/CUn/2013.

## **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A Direção do DDP homologará as inscrições por meio de portaria no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu encerramento, e as divulgará no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), link “Docente Magistério Superior”.

5.2 Caberá recurso administrativo à Direção do DDP, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da portaria de homologação das inscrições.

5.2.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 5.2. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 5.2, sob pena de invalidação do recurso.

5.2.1.1 Os documentos de que trata o subitem 5.2.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

5.3 Havendo reconsideração será publicada portaria complementar de homologação das inscrições.

5.4 Não havendo reconsideração, o recurso será dirigido a Pró Reitoria de Graduação para análise e decisão final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do processo.

## **6 DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo conselho da unidade universitária, será indicada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP, até às 18h do dia 15/12/2014, no endereço: [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), link “Docente Magistério Superior”.

6.2 A banca examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não-integrante do quadro de pessoal da UFSC; todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do subitem 6.2, admitir-se-á a composição por membro da banca examinadora por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até cinco dias úteis.

6.3.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 6.3. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias úteis do prazo estabelecido no subitem 6.3, sob pena de invalidação do recurso.

6.3.1.1 Os documentos de que trata o subitem 6.3.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

## **7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

7.1 O DDP publicará no endereço [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”, o cronograma com as informações referentes aos locais, dias e horários de todas as atividades relativas aos concursos, com antecedência mínima de vinte dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento ou unidade universitária ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais.

7.3.1 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas obrigatórias do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.2 Não serão tolerados atrasos, inclusive na instalação dos trabalhos.

## **8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de língua brasileira de sinais (Libras), que, a critério do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), a pedido do candidato, o qual deverá fazer essa solicitação no formulário de inscrição, conforme item 3.9.

8.2 O concurso abrangerá as etapas de instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, além do processo avaliativo, que é composto pelas seguintes provas:

- a) escrita,
- b) didática,
- c) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e memorial descritivo, e
- d) exame de títulos no formato da Plataforma Lattes.

8.2.1 O candidato deverá se apresentar, para todas as etapas do concurso, portando documento oficial de identidade (original) que utilizou para a inscrição, conforme subitem 3.8.

8.2.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir também fará parte do processo avaliativo a prova prática:

- a) Desenho de Moda/Engenharia Têxtil/Design/Estilismo – Campus de Blumenau

b) Geociências/Geodésia/Topografia – Campus de Curitiba

8.3 O processo de avaliação compreenderá a realização de provas de conhecimentos e a avaliação de títulos, conforme especificações abaixo:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois e meio);
- b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois e meio).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três e meio), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 Para todas as modalidades de avaliação do concurso as notas serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5 Nas provas de caráter classificatório, o candidato poderá participar das etapas subsequentes mesmo não alcançando a média estipulada no subitem 8.3.3, porém, caso isso ocorra, o candidato estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final.

8.4 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor técnico-administrativo em educação para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.5 A prova escrita será dissertativa, ficando a critério do departamento, e definido em cronograma, se será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos do conteúdo programático sorteados publicamente.

8.5.1 A prova escrita dissertativa terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.5.2 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; a coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio; a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.5.3 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.5.4 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.5.5 O candidato não poderá se identificar ou utilizar quaisquer tipos de símbolos, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zeramento da mesma.

8.5.6 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.5.7 A atribuição de nota das provas escritas, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.5.7.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e registrará na planilha de atribuição de nota individual que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.5.8 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram;

8.5.9 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.5.9.1 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção da unidade universitária ou do *Campus* universitário a que o concurso estiver vinculado.

8.5.9.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.5.9.3 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o subitem 8.5.9. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

8.5.9.4 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até dois dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, encaminha-lo ao conselho da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* universitário para apreciação em até dois dias úteis.

8.5.9.5 O recurso de que trata o subitem 8.5.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida

possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.6 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum vitae no formato da Plataforma Lattes.

8.6.2 Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos numerados e dispostos na ordem em que serão apresentados.

8.6.3 A não entrega dos documentos conforme estabelecido no item 8.6 implicará a eliminação do candidato.

8.6.4 Os títulos acadêmicos (Grupo I do Anexo A da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013) a que se refere o subitem 8.6 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.7 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá de aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, conforme definição em cronograma.

8.7.1 O tempo de 24 (vinte e quatro) horas previsto deverá ser utilizado pelos candidatos para o preparo da prova didática, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

8.7.2 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega, a cada um dos membros da banca examinadora, de cópia do plano de aula, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.7.3 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.7.4 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.7.5 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.7.5.1 A inobservância do tempo previsto afetará a nota a ser atribuída ao candidato, na forma definida pela banca examinadora no início dos trabalhos, devidamente registrada em ata.

8.7.6 A ordem do sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição.

8.7.6.1 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

8.7.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.8 A prova prática, de que trata o subitem 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o campo de conhecimento do concurso.

8.8.1 A indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática constam no subitem do conteúdo programático relativo à campo de conhecimento para o qual será realizada, na seção 14 deste Edital.

8.8.2 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.9 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.9.1 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.9.2 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.9.3 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.9.4 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.9.5 Para efeitos de registro, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.9.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da



banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10 A Prova de Títulos consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

8.10.1 Serão considerados os títulos pertinentes aos campos de conhecimento definidos neste edital, – reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos.

8.10.1.1 Na comprovação dos títulos acadêmicos poderá ser apresentada cópia do diploma ou, no caso de defesa recente, de um certificado ou certidão da instituição ou do programa de pós-graduação concedente do título indicando que o trabalho foi concluído e que todos os requisitos foram cumpridos, faltando apenas a confecção e entrega do diploma.

8.10.1.2 É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos, quando permitida, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013.

8.10.2 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013: grupo de títulos acadêmicos nos campos de conhecimento do concurso; grupo de atividades de ensino e extensão; grupo de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e realizações profissionais nos campos de conhecimento definidos no edital do concurso; grupo de funções administrativas universitárias.

8.10.3 Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos neste artigo, sendo que a forma matemática de cálculo é mostrada no Anexo C da Resolução Normativa nº34/CUn/2013.

8.10.3.1 Embora uma nota abaixo de 7,00 (sete) na prova de títulos não elimine um candidato, essa nota compõe a média final do concurso e, caso o candidato não consiga pontuação suficiente nas demais etapas para obter média final maior ou igual a 7,00 (sete), não será aprovado.

8.10.3.2 O cálculo da nota final de cada candidato no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo mesmo, de acordo com a tabela do Anexo A da Resolução Normativa nº34/CUn/2013, e adotando-se as seguintes pontuações de referência: concurso para professor adjunto A: 300 (trezentos) pontos; concurso para professor assistente A: 200 (duzentos) pontos; concurso para professor auxiliar: 100 (cem) pontos.

8.10.3.3 Para a atribuição de nota 10,00 (dez) a um candidato, a condição necessária, mas não suficiente, é que ele atinja a pontuação de referência estabelecida.

8.10.3.4 O candidato que obtiver pontuação correspondente à metade da pontuação de referência, terá garantido nota mínima 7,00 (sete) na prova de títulos.

8.10.3.5 As notas dos candidatos, em função da pontuação obtida na tabela do Anexo A da Resolução Normativa nº34/CUn/2013, serão assim calculadas:

8.10.3.5.1 As notas para pontuação até metade da pontuação de referência serão distribuídas linearmente entre 0,00 (zero) e 7,00 (sete), em função da pontuação obtida pelo candidato;

8.10.3.5.2 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando nenhum candidato ultrapassa a pontuação de referência, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponde à pontuação de referência;

8.10.3.5.3 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando a pontuação de referência é ultrapassada, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponde à maior pontuação obtida entre todos os candidatos.

8.10.4 A UFSC deverá incluir na planilha eletrônica usada para a apuração dos resultados, além dos campos das notas e pesos das etapas de avaliação, campo específico para o lançamento dos pontos da prova de títulos e meios para suas conversões em notas, conforme descrito neste artigo, lançadas em campo específico pela própria planilha.

8.10.4.1 A banca examinadora lançará no formulário adequado apenas o total de pontos obtidos por cada candidato.

8.10.4.2 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

## **9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação geral, a banca examinadora calculará a média ponderada – de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3 – das médias obtidas pelo candidato em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando em ordem decrescente das médias obtidas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

9.4 Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), considerando o item 8.3.3, e que tenha obtido classificação observado o número máximo de candidatos aprovados para o certame, de acordo com o Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013.

9.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.4.2 A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.4.2.1 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; a maior pontuação na prova didática; a maior pontuação na prova de títulos; a maior idade.

9.4.2.2 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados.

## **10 DO RESULTADO**

10.1 O resultado do concurso, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, observado o disposto no Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora imediatamente após a conclusão dos trabalhos, que o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* por meio de relatório final circunstanciado.

10.2 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela direção do DDP, após a aprovação pelo Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus*, no endereço [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), link “Docente Magistério Superior”.

10.2.1 A publicação será feita em três listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos; a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

10.3 Após a publicação do resultado final, o candidato poderá solicitar:

a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;

b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;

c) documento com o registro das notas individuais recebidas em cada prova do concurso atribuída pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;

d) cópia do DVD das suas provas didática, de apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

10.3.1 O pedido de vistas de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa, por escrito, destes.

## **11. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**

11.1 Caberá recurso à Câmara de Graduação, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar do concurso no endereço [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), link “Docente Magistério Superior”.

11.2 O recurso será protocolado na direção do centro ou no colegiado competente nos *Campi* universitários a que a vaga está vinculada, por meio do Formulário de Recurso, disponibilizado no endereço <http://segesp.ufsc.br/formularios/> no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 11.1. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 11.1, sob pena de invalidação do recurso.

11.2.2 Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária ou o colegiado competente nos *Campi* universitários, depois de verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere o caput deste artigo no efeito suspensivo e intimar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

11.3.1 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até cinco dias úteis. Em não havendo reconsideração da decisão o recurso deverá ser encaminhando à apreciação da Câmara de Graduação, que deverá apreciar o recurso interposto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento.

11.4 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a Direção do DDP publicará a portaria de homologação do resultado final do concurso contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União.

11.4 A homologação do resultado final do concurso será feita conforme esclarecido na seção 10.

11.4.1 Após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União não caberá mais recurso administrativo.

## **12 DA NOMEAÇÃO**

12.1 A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado, respeitados os limites impostos pelo Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, o direito de ser nomeado.

12.1.1 A nomeação será feita por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União e a convocação do candidato dar-se-á por meio de telegrama, de caráter informativo, enviado ao endereço fornecido na ficha de inscrição. Para tanto, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto ao DDP.

12.2 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

12.3 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

12.4 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

12.5 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

12.6 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro *Campus* da UFSC diverso daquele para a qual se inscreveu.

12.6.1 Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver candidatos com classificação imediatamente posterior, conforme a homologação do resultado deste concurso e observado o prazo de validade, facultar-se-á sua substituição por candidato habilitado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, do candidato e liberação pela Instituição de origem; respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra Instituição de Ensino Superior, a afinidade do campo de conhecimento com a unidade acadêmica interessada, a ordem de classificação e a validade do certame.

12.6.2 Nos casos em que houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste Edital, desde que haja afinidade no campo de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a UFSC poderá autorizar mediante interesse institucional.

12.7 As vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos com deficiência e negros, que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação para as áreas de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

12.8 Caso surjam novas vagas, destinadas aos campos de conhecimento objetos deste Edital, no seu período de vigência, deverá ser observada a listagem de candidatos homologados destinada à reserva de vagas, seguindo a mesma sistemática dos itens 12.12 e 12.13.

12.9 Os candidatos concorrentes à reserva e aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.10 Em caso de não provimento do candidato nomeado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado.

12.11 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados nas reservas suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

12.12 Quando houver vagas reservadas no campo de conhecimento:

12.12.1 Para o candidato com deficiência, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), 15ª (décima quinta), 20ª (vigésima) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à

criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.12.2 Para o candidato negro, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado na lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.13 Quando não houver vagas reservadas no campo de conhecimento:

12.13.1 Para o candidato com deficiência, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato classificado na lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), 15ª (décima quinta), 20ª (vigésima) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.13.2 Para o candidato negro, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro classificado na lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

## **13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

13.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

- a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu; e,
- f) aptidão física e mental.

13.1.1 Do candidato estrangeiro aprovado no concurso será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível.

Neste caso o candidato deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente.

13.2 Para o provimento no cargo deverão ser apresentados, os diplomas e demais documentos exigidos no respectivo concurso, por cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

13.3 Para os fins do disposto neste Edital, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

13.4 O ingresso do candidato classificado dar-se-á no primeiro nível da classe A, com a denominação definida na seção 1 deste Edital.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos Departamentos, ao qual se vincula o concurso.

14.2 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.

14.2.1 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no caput deste artigo serão descartados.

14.2.2 A documentação a que se refere o caput poderá ser retirada por terceiros, desde que autorizado por procuração específica para estes fins, pelo candidato.

14.2 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

14.2.1 Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas no campo de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

14.3 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público se dará no *Campus* universitário ou departamento responsável pelo concurso.

14.3.1 Fica ciente o candidato habilitado em concurso que, tomando posse, deverá permanecer na mesma unidade de lotação para o qual foi nomeado durante o período que durar o estágio probatório, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorrido este prazo, exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

14.4 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do Chefe de Departamento de Ensino ou Diretor do *Campus* ao qual se vincula o concurso.

14.5 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

14.6 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

14.7 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, e das Resolução Normativa nº34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

14.9 Nos casos de candidatos aprovados que já pertençam a carreira docente do Magistério Superior em outra Instituição Federal e que solicitem vacância, deverão obrigatoriamente cumprir o período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, não sendo apreciados pedidos de redistribuição para o campo de conhecimento para qual tenha candidatos aprovados dentro do prazo de validade do respectivo concurso.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

## **15 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **15.1 Campus de Blumenau**

15.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação: 1. Aplicações de informática à Engenharia; 2. Ponteiros e alocação dinâmica de memória; 3. Algoritmos recursivos e iterativos; 4. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Árvores; 5. Sistemas operacionais: características e uso, gerência do processador, da memória e de outros recursos; 6. Sistemas com requisitos de tempo real e políticas de escalonamento de tempo real; 7. Arquitetura de microprocessadores e microcontroladores: unidade central de processamento, registradores, barramentos, memória, modos de endereçamento; 8. Microcontroladores: Dispositivos periféricos de entrada e de saída, temporizadores/contadores, técnicas de interrupção, acesso direto a memória; 9. Microcontroladores: Ferramentas para análise, desenvolvimento e depuração; 10. Microcontroladores: Técnicas de programação, algoritmos, fluxogramas, programação com linguagem de alto nível (linguagem C) e linguagem de baixo nível (assembly).

15.1.2 Campo de Conhecimento: Desenho de Moda/Engenharia Têxtil/Design/Estilismo: 1. Metodologia de Projeto em Design. Conceituação. 2. Moda e seus relacionamentos com outros campos de conhecimento. 3. Moda e Design: história e conceitos. 4. Desenho de moda. 5. Planejamento de coleções. 6. Tecidos. 7. Modelagem (Plana e Moulagem. 8. Cadeia têxtil. Da sequência operacional à elaboração do produto de Moda. 9. Análise de tempo de produção e custos. Ficha técnica. 10. Tecnologia da confecção. 11. Semiótica.

A prova prática será elaborada sobre CAD/CAM, visando avaliar a capacidade operacional do candidato. A prova será realizada no software Audaces, versão 7.0 ou superior



15.1.3 Campo de Conhecimento: Educação: 1. A instituição escolar e a sua organização: abordagens sociológicas clássicas e contemporâneas. 2. Sistema educacional e políticas educacionais no Brasil: marcos históricos. 3. Bases legais e diretrizes da organização e do funcionamento da Educação Básica. 4. Currículo e teorias do currículo 5. A política do currículo oficial: Parâmetros Curriculares Nacionais e propostas curriculares (estadual e municipais). 6. As políticas de educação inclusiva. 7. Configuração histórica da área da Didática. 8. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. 9. Concepção de conhecimento, de aprendizagem e as teorias pedagógicas. 10. Organização do processo ensino-aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. 11. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica. 12. O conhecimento escolar e o processo de mediação didática na área de Ciências Exatas. 13. A formação docente para o Brasil atual: a especificidade das Ciências Exatas.

15.1.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Mecânica dos corpos rígidos, elásticos e plásticos/Análise de Tensões: 1. Esforços Internos em Componentes Estruturais; 2. Propriedades Mecânicas dos Materiais; 3. Esforço axial; 4. Torção; 5. Flexão; 6. Flexão de Vigas com Dois ou mais Materiais; 7. Cisalhamento; 8. Solicitações Compostas; 9. Critérios de Falha; 10. Análise das Máximas Tensões.

15.1.5 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 1. Problemas e perspectivas do ensino de Química no Brasil. 2. Formação de professores de Ciências da Natureza/Química nas modalidades presencial e a distância. 3. Tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Química. 4. A experimentação no ensino de química articulada com o uso das novas tecnologias de informação e comunicação. 5. A interdisciplinaridade e a contextualização no Ensino de Química. 6. Abordagens teórico-metodológicas sobre ensino e aprendizagem de Química nas modalidades presencial e a distância. 7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Química nas modalidades presencial e a distância. 8. História e Filosofia da Ciência no Ensino de Química. 9. Concepções sobre a natureza do conhecimento científico e o Ensino de Química. 10. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio-Ambiente e as suas implicações no Ensino de Química.

15.1.6 Campo de Conhecimento: Ensino/Matemática/Ensino de Matemática: 1. Princípio de Indução. 2. Estruturas Algébricas: Grupos, Anéis e Corpos. 3. Espaços Vetoriais. 4. Compacidade: Teorema de Weierstrass. 5. Derivadas e Aplicações. 6. Transformações Lineares. 7. Séries de Funções. 8. Teorema de Picard para Equações Diferenciais Ordinárias. 9. Integração Dupla e Tripla. 10. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações

15.1.7 Campo de Conhecimento: Física/Física geral: 1. Leis de Newton. 2. Leis de Conservação na Física. 3. Forças Centrais e Espalhamento. 4. Dinâmica dos Fluidos. 5. Oscilador Harmônico. 6. Temperatura e Leis da Termodinâmica. 7. Teoria Cinética dos Gases. 8. Equações de Maxwell. 9. Interferência e Difração. 10. Relatividade Restrita. 11. Aspectos Corpusculares e Ondulatórios no Estudo da Luz. 12. Os Postulados da Mecânica Quântica e Soluções de Problemas Unidimensionais.

15.1.8 Campo de Conhecimento: Matemática/Engenharias/Ciência da Computação/Estatística e Probabilidade: 1. Matrizes: sistemas lineares, conceitos e suas aplicações em engenharia; 2. Derivada: definição e aplicações; 3. Integral: definição e aplicações; 4. Sequências e séries: conceitos e convergência; 5. Espaços vetoriais; 6. Geometria espacial: áreas e volumes; 7. Transformações lineares; 8. Equações Diferenciais Ordinárias: conceitos e suas aplicações em engenharia; 9. Função de várias variáveis: limite e derivadas parciais; 10. Integral múltipla.

15.1.9 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Engenharias/Estatística: 1. Teoria da probabilidade (definições, axiomas, propriedades, teoremas e aplicações); 2. Distribuições Discretas e contínuas de Probabilidade (caracterização) desenvolvimento dos principais modelos e aplicações); 3. Amostragem e Distribuições amostrais (conceituação, teoria geral e casos especiais: média, variância, diferença de média, razão de variâncias. e inferência estatística; 4. Estatística descritiva; 5. Análise de Variância (princípios básicos, ANOVA para os projetos de experimentos mais comuns, análise dos resíduos e aplicações); 6. Análise multivariada; 7. Planejamento e análise de experimentos fatoriais completos e fatoriais; 8. Planejamento e análise de experimentos em mistura; 9. Inferência não-paramétrica; 10. Análise de Regressão (modelos de regressão simples e múltipla, análise dos resíduos, estimação e testes de hipóteses, seleção de variáveis e aplicações); 11. Processos estocásticos e suas aplicações em engenharia.

## 15.2 Campus de Curitiba

15.2.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Manejo e Tratos Culturais: 1. Sistemas de produção: convencional, orgânico, ambiente protegido, hidroponia e industrial das principais famílias olerícolas; 2. Solanaceae I: Cultura da batata (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 3. Solanaceae II: Cultura do tomate (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 4. Amaryllidaceae (Liliaceae. : Cultura da cebola e do alho (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 5. Brassicaceae: Cultura do Repolho, couve, brócolis (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 6. Astereceae: Cultura da alface, chicórias (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 7. Apiaceae: Cultura da cenoura (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 8. Cucurbitaceae: Cultura do Melão, melancia, pepino (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 9. Quenopodiaceae: Cultura da beterraba (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 10. Rosaceae: Cultura do morango (origem, morfologia, fisiologia, cultivares, exigências edafo-climáticas, propagação, nutrição, pragas e doenças, tratos culturais); 11. Colheita, mercado e comercialização de olerícolas e flores; 12. Plantas ornamentais (cultivo, manejo, propagação, pragas e doenças).

15.2.2 Campo de Conhecimento: Agronomia/Matologia: 1. Competição de plantas daninhas com espécies cultivadas; 2. Mecanismos de resistência de plantas daninhas a herbicidas; 3. Métodos de controle de plantas daninhas em plantas cultivadas; 4. Herbicidas: Classificação e mecanismos de ação; 5. Absorção, translocação e metabolização de herbicidas em plantas; 6. Dinâmica do banco de sementes e levantamento fitossociológico de plantas daninhas; 7. Morfologia, composição, desenvolvimento e maturação de sementes; 8. Produção, beneficiamento, secagem e armazenamento de sementes; 9. Germinação, vigor e deterioração de sementes; 10. Amostragem e análise de sementes.

15.2.3 Campo de Conhecimento: Agronomia/Produções de Mudanças: 1. Planejamento e implantação de pomares e manejo de pomares adultos; 2. Métodos de propagação e produção de mudas frutíferas; 3. Superação de dormência e abortamento de gemas em espécies frutíferas; 4. Fertilização e desenvolvimento de frutos: bases fisiológicas e moleculares; 5. Uso de reguladores vegetais na fruticultura moderna: impactos na fisiologia e manejo das plantas e sua relação com a produção e a qualidade dos frutos; 6. Aplicações da biotecnologia as espécies frutíferas de clima

tropical e temperado; 7. Manejo e condução de espécies frutíferas com ênfase à produção orgânica e integrada; 8. Introdução e adaptação de espécies frutíferas: distribuição geográfica, clima e manejo; 9. Manejo integrado de pragas e doenças em plantas frutíferas; 10. Sistemas de condução e poda em plantas frutíferas versus produtividade e qualidade dos frutos.

15.2.4 Campo de Conhecimento: Geociências/Geodésia/Topografia: 1. Sistemas de referência geodésicos; 2. Métodos de levantamentos horizontais; 3. Métodos de levantamentos verticais; 4. Geometria do elipsóide e transporte de coordenadas geodésicas; 5. Transformação de coordenadas geodésicas; 6. Ajustamento de observações geodésicas; 7. Projeções cartográficas e a cartografia sistemática nacional; 8. Posicionamento por satélites artificiais e o GNSS; 9. Georreferenciamento de imóveis rurais (Lei nº 10.267 / 2001); 10. Especificações, operação, verificação e retificação de aparelhos e instrumentos topográficos.

A prova prática terá duração entre 10 e 20 minutos. O candidato receberá piquetes, martelo, teodolito, tripé e baliza.

O candidato deverá realizar a operação de estacionamento do instrumento topográfico (centragem e nivelamento), focalização e colimação em pontos topográficos definidos pela banca avaliadora. O candidato deverá utilizar o instrumento para determinar uma medida simples de ângulo horizontal. Para a atividade prática não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico. O candidato será avaliado pela sua capacidade em manusear adequadamente os equipamentos e pela execução integral, correta e coerente das tarefas determinadas.

15.2.5 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia: 1. Integral de Riemann- Área e Comprimento de Curva; 2. Integral imprópria. 3. Aplicações da Integral: Volume de Sólido de Revolução e Área de Superfície de Revolução; 4. Coordenadas Polares: Área de Região e Comprimento de Curvas; 5. Curvas de Nível e Gráfico de Funções de Várias Variáveis; 6. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis; 7. Máximos e Mínimos para Funções de Várias Variáveis; 8. Integral Múltipla; 9. Mudança de Variável em Integrais Múltiplas. Coordenadas Polares, Coordenadas Cilíndricas e Coordenadas Esféricas; 10. Aplicações das Integrais Duplas e Triples no Cálculo de Área e Volume; 11. Matriz de Transformação Linear e Transformação Linear de uma Matriz; 12. Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª ordem; 13. Equações Diferenciais Ordinárias de ordem n.

15.2.6 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Discreta e Combinatória: 1. Medidas de Posição e Medidas de Dispersão; 2. Gráficos para Variáveis Qualitativas e Quantitativas; 3. Cálculo de Probabilidades e o Teorema de Bayes; 4. Modelos Probabilísticos para Variáveis Aleatórias Contínuas; 5. Funções de Variáveis Contínuas e de Variáveis Aleatórias; 6. Distribuições Condicionadas Contínuas; 7. Estimadores: Propriedades, Momentos e Mínimos Quadrados; 8. Testes de Hipóteses; 9. Inferências para Duas Populações: Conceitos, Comparação das Variâncias e das Amostras Independentes; 10. Testes de Aderência; 11. Regressão Linear: Conceitos, Estimativa de Parâmetros e Avaliação de Modelos; 12. Análise de Resíduos.

15.2.7 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica Veterinária/Clínica Veterinária de Grandes Animais: 1. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho digestório em equinos. 2. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho digestório em ruminantes. 3. Alterações nutricionais e metabólicas em ruminantes. 4. Clínica obstétrica e neonatologia em equinos. 5. Clínica obstétrica e neonatologia em ruminantes. 6. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho urogenital feminino e masculino em equinos. 7. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho urogenital feminino e masculino em ruminantes. 8. Exame clínico, diagnóstico e tratamento em ortopedia e podologia em equinos. 9. Exame clínico, diagnóstico e tratamento em ortopedia e podologia em ruminantes. 10. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho

respiratório em equinos. 11. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho respiratório em ruminantes. 12. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do sistema nervoso em equinos. 13. Exame clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do sistema nervoso em ruminantes. 14. Odontologia equina: princípios, afecções e tratamento.

15.2.8 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clínica Veterinária/Clínica Veterinária de Pequenos Animais: 1. Clínica e terapêutica das doenças do sistema cardíaco de pequenos animais; 2. Clínica e terapêutica das doenças do sistema respiratório de pequenos animais; 3. Clínica e terapêutica das doenças do sistema tegumentar de pequenos animais; 4. Clínica e terapêutica das doenças do sistema urinário de pequenos animais; 5. Clínica e terapêutica das doenças do sistema digestório de pequenos animais; 6. Clínica e terapêutica das doenças do sistema endócrino de pequenos animais; 7. Clínica e terapêutica das doenças do sistema reprodutor de pequenos animais; 9. Clínica e terapêutica das doenças infecciosas de pequenos animais; 10. Clínica e terapêutica das doenças parasitárias de pequenos animais.

15.2.9 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva/Doenças Infecciosas de Animais: 1. Imunidade frente a enfermidades bacterianas. 2. Mecanismos de patogenicidade bacteriana 3. Diagnóstico laboratorial das doenças bacterianas. 4. Prevenção e controle das enfermidades bacterianas 5. Tuberculose 6. Brucelose 7. Mastite 8. Leptospirose 9. Mormo 10. Adenite equina 11. Salmonelose e colibacilose 12. Erliquiose 13. Enterotoxemias 14. Carbúnculo hemático 15. Linfadenite Caseosa 16. Listeriose

15.2.10 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura: 1. Principais essências florestais cultivadas no Brasil. 2. Silvicultura clonal. 3. Sistemas silviculturais. 4. Implantação de povoamentos florestais. 5. Condução de povoamentos florestais. 6. Silvicultura Urbana. 7. Prevenção e Controle de Incêndios Florestais. 8. Planejamento e avaliação de impacto ambiental. 9. Perícia ambiental. 10. Recuperação de áreas Degradadas

15.2.11 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Técnicas e Operações Florestais: 1. Princípios do funcionamento de motores; manutenção preventiva e corretiva. 2. Mecanização na implantação e manutenção de florestas. 3. Relação solo-máquina na mecanização florestal. 4. Sistemas e métodos mecanizados e semi-mecanizados de colheita florestal. 5. Máquinas e equipamentos para a colheita e transporte florestal. 6. Planejamento, implantação e manutenção de estradas florestais. 7. Custos de colheita e transporte florestal. 8. Rendimentos operacionais na colheita e transporte florestal. 9. Exploração de impacto reduzido. 10. Técnicas de derrubada, desgalhamento, traçamento e descascamento. 11. Ergonomia e Segurança do trabalho na colheita e transporte florestal.

### 15.3 Campus de Joinville

15.3.1 Campo de Conhecimento: Astronomia/Física/Matemática/Engenharia Aeroespacial/Engenharia Mecânica/Astronomia de Posição e Mecânica Celeste/Engenharia Aeronáutica: 1. Campo central: Leis de Newton, Gravitação Universal, Kepler. Trajetórias cônicas. 2. Problema de dois corpos. Redução. 3. Problema de dois corpos. Solução. Integrais primeiras. 4. Problema de dois corpos. Movimento elíptico e circular. 5. Problema de três corpos restrito. 6. Posicionamento de satélites. Problema direto. Elementos Keplerianos 7. Posicionamento de satélites. Problema inverso. 8. Determinação de órbita. 9. Manobras orbitais. Manobras impulsivas e transferência de Hohmann 10. Manobras orbitais. Manobras de fase e mudança de plano orbital 11. Manobras orbitais. Manobras de perseguição e assistidas por gravidade. 12. Manobras orbitais. Movimento relativo e rendez vous. 13. Métodos numéricos de integração de órbita 14. Sistemas de coordenadas celestes, Transformações de coordenadas e Sistemas de tempo

15.3.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Engenharia Mecânica/Física/Matemática/Projeto Aeronáutico/Engenharia Aeronáutica: 1. Configuração de uma aeronave: perfis, forma em planta de asas e empenagens, torção e diedro, posição da asa na fuselagem, posição dos motores, tipos de cauda, forma da fuselagem 2. Determinação da carga alar e da razão tração-peso com base em requisitos de desempenho de uma aeronave 3. Projeto e dimensionamento de uma aeronave: asa, fuselagem, empenagens horizontal e vertical, superfícies de controle primário, trem de pouso. 4. Estimativa inicial do peso de uma aeronave 5. Descrição detalhada das fases de um programa de aeronave: conceitual, preliminar, detalhado e produção seriada 6. Desempenho pontual: planeio, voo horizontal, subida, vôo retilíneo não-permanente, manobras de voo, diagrama altitude-número de Mach 7. Desempenho integral: cruzeiro, voo horizontal não-permanente, subida e voos curvilíneos 8. Integração de sistemas: grupo moto-propulsor, sistemas elétricos, de combustível, hidráulico e pneumático e trem de pouso 9. Análise aerodinâmica da configuração completa 10. Princípios de manutenção aeronáutica

15.3.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Matemática/Física/Engenharia Mecânica/Dinâmica de Voo/ Engenharia Aeronáutica: 1. Sistemas de referência. Cinemática vetorial. Análise matricial de cinemática. 2. Modelagem da aeronave como corpo rígido. Equações do movimento em vôo. 3. Equações linearizadas da mecânica de vôo. 4. Acoplamento inercial e giroscópico. 5. Conceitos fundamentais de estabilidade estática longitudinal. 6. Conceitos fundamentais de estabilidade estática latero-direcional. 7. Movimento longitudinal desacoplado. 8. Movimento latero-direcional desacoplado. 9. Noções gerais percepção de comandos de vôo, qualidade à entrada de comandos de vôo. 10. Introdução à simulação de vôo. Formulação de eixos eulerianos.

15.3.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas de Concreto/ Estruturas de Madeiras/Estruturas Metálicas: 1. Concreto Armado: flexão composta normal e oblíqua. 2. Concreto Protendido: perdas de protensão, perdas imediatas, perdas progressivas. Cisalhamento. 3. Aço: Peças fletidas, resistência ao momento fletor. 4. Aço: Métodos de segurança e Método dos Estados Limites. 5. Ortotropia do comportamento mecânico da madeira. 6. Estruturas de madeira: peças tracionadas, peças comprimidas. 7. Estruturas de madeira: vigas (dimensionamento à flexão). 8. Concreto Protendido com aderência inicial, com aderência posterior e sem aderência. 9. Concreto Protendido: determinação da força de protensão. 10. Vigas hiperestáticas por linha elástica, por superposição, por analogia de Mohr.

15.3.5 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Portos e Vias Navegáveis/Projeto e Construção/Geotécnica/Aeroportos/Projeto e Construção: 1. Hidrometria e batimetria fluviais. 2. Melhoramento dos cursos d'água naturais para navegação: obras de melhoramentos gerais ou de normalização, obras de regularização do leito, obras de canalização, obras de transposição de desníveis (eclusas e outras), canais artificiais. 3. Projeto de hidrovias. 4. Projeto de aeroportos. 5. Projeto de portos. 6. Uso da pedologia na estimativa de comportamento geotécnico. 7. Características e propriedades de engenharia de horizontes lateríticos e saprolíticos. 8. Comportamento dos solos residuais das principais rochas brasileiras. 9. Compressibilidade e adensamento dos solos. 10. Planimetria: poligonais aberta, fechada, enquadrada. 11. Altimetria: nivelamento geométrico, trigonométrico e taqueométrico.

15.3.6 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Produção/Engenharia Civil/Planejamento de Transportes: 1. Operação dos sistemas de transportes: modal ferroviário e metroviário, modal rodoviário, modal aeroviário, modal aquaviário e modal dutoviário. 2. Sistema de transporte aquaviário: transporte de carga geral solta, refrigerada, neogranéis, contêineres, granéis sólidos, granéis líquidos e cruzeiros

marítimos. 3. Modelo de quatro etapas: geração, distribuição, alocação e escolha modal. 4. Demanda de Transportes: Modelagem da escolha discreta. Modelo logit multinomial. Modelo probit. 5. Demanda de Transportes: Técnica de preferência declarada. Técnica de preferência observada. 6. Economia de Transportes: Conceitos básicos de microeconomia ;demanda, elasticidade da demanda e curva de demanda; custo marginal de produção e a curva de oferta. 7. Economia de Transportes: Modelos de equilíbrio econômico em redes: modelo de concorrência perfeita, modelo do monopólio, modelos de oligopólios (Cournot, Bertrand, Stackelberg). 8. Economia de Transportes: Modelos de equilíbrio em redes com intervenção econômica. 9. Custos e orçamentação: Fundamentos de contabilidade. Principais demonstrações. Princípios e métodos de custos. Análise de custo-volume-lucro. Custo padrão. Custeio baseado em atividades. Método das unidades de esforço de produção. Gestão por atividades. 10. Análise de Investimentos de Transportes: Indicadores e Critérios de Avaliação de Projetos de Transportes; Valor presente líquido; Valor terminal (acumulativo. líquido; Relação benefício-custo; Período de Recuperação do Investimento (“payback”).

15.3.7 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Tráfego: 1. Elementos da engenharia de tráfego: o usuário, a via e o veículo. Variáveis básicas do tráfego e sua relação: velocidade, densidade (concentração) e fluxo (volume). Diagrama fundamental. Contagens de tráfego e medidas de densidade/ocupação e velocidade. 2. Legislação de trânsito. Código de trânsito brasileiro (Lei Nº 9.503/1997 e legislação complementar). Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Nº 12.587/2012 e legislação complementar. 3. Modelagem de tráfego. Modelos microscópicos, mesoscópicos e macroscópicos. Modelos contínuos e discretos no espaço e no tempo. Simulação e simuladores de tráfego. Calibração e validação). 4. Interseções não semaforizadas e semaforizadas. Rotatórias. Canalização do tráfego. 5. Controle de tráfego urbano. Regras de circulação e conduta. Controle a tempos fixos, alocação dinâmica de planos, controle atuado, controle em tempo-real. Centrais de controle. Equipamentos de controle. 6. Controle de tráfego rodoviário. Regras de circulação e conduta. Técnicas e estratégias de controle rodoviário. Controle a tempos fixos, controle em tempo real. Centrais de controle. Equipamentos de controle. 7. Avaliação de desempenho de sistemas de tráfego. Atraso. Paradas. Tempo de viagem. Poluição ambiental. Consumo de combustível. 8. Pólos geradores de tráfego (viagens). Estacionamentos. Carga e descarga. 9. Acidentes de tráfego. Definições. Fatores que afetam acidentes: humanos, do veículo e viário-ambientais. Estudos, classificação e análise de acidentes. Diagramas auxiliares. Segurança no trânsito. 10. Sistemas inteligentes de transportes. Definição. Aplicações (transporte público, grandes eventos, veículos, etc). 11. Intermodalidade e Engenharia de Tráfego: Deslocamento a pé, de automóvel, de bicicleta, de transporte público.

15.3.8 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Engenharia Mecânica/Ciência da Computação/Engenharia Mecatrônica/Engenharia de Controle e Automação/Sistemas eletrônicos de medidas e de controle/Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos/Controle de processos eletrônicos, retroalimentação/Robotização: 1. Modelagem matemática de sistemas de controle lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Modelagem no domínio do tempo; 2. Modelagem matemática de sistemas de controle lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Modelagem no domínio da frequência; 3. Resposta no tempo de sistemas lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Análise da resposta no tempo. Diagramas de pólos e zeros e sua relação com a resposta no tempo; 4. Estabilidade de sistemas lineares invariantes no tempo contínuos e discretos; 5. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos pelo lugar das raízes; 6. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos pela resposta em frequência; 7. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos no espaço de estados; 8. Controladores PID contínuos e discretos; 9. Implementação de controladores digitais. Aspectos teóricos e práticos; 10. Identificação de sistemas lineares

15.3.9 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Aeroespacial/Física/Matemática/Engenharia Aeronáutica/Mecânica dos Sólidos: 1. Fadiga 2. Mecânica da fratura linear elástica 3. Estabilidade e critérios de falha de colunas sob compressão 4. Estabilidade e critérios de falha de painéis reforçados 5. Idealização estrutural de fuselagens 6. Idealização estrutural de asas 7. Estruturas fabricadas em material compósito. mecânica dos laminados 8. Peso e balanceamento de aeronaves 9. Torção em vigas de parede fina 10. Flexo-Torção 11. Elementos Finitos Isoparamétricos

15.3.10 Campo de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Engenharia Mecânica/Engenharia Aeroespacial/Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos: 1. Escoamento potencial e viscoso em torno de corpos submersos, conceitos de camada limite. 2. Teoria linear de ondas de gravidade: hipóteses fundamentais, ondas regulares, potencial de onda, dispersão de ondas, energia de onda, conceito de grupo de ondas e efeito de profundidade finita. 3. Resistência ao avanço: natureza de resistência e determinação da resistência. 4. Propulsores: Principais tipos e parâmetros de propulsores, diagramas de  $K_t$ ,  $K_q$  e  $J$ . 5. Análise da interação casco-hélice. 6. Dispositivos de manobra: tipos, projeto, interação com casco e propulsor. 7. Manobrabilidade: Forças atuantes na manobra, equações do movimento no plano, equações linearizadas, estabilidade direcional, provas de mar. 8. Hidrodinâmica de embarcações não convencionais: diferentes condições de flutuação, formas alternativas de propulsão. 9. Comportamento no mar: Descrição estatística das ondas, resposta em ondas regulares, funções lineares de transferência, resposta em ondas irregulares, aspectos de operabilidade. 10. Ensaio em tanques de reboque: métodos, principais números adimensionais associados aos ensaios com modelos reduzidos.

15.3.11 Campo de Conhecimento: Física/Física Geral/Física Clássica e Física Quântica/Mecânica e Campos/Engenharia Mecânica/Engenharia Civil: 1. Leis de Newton e aplicações. 2. Definição e estudo do equilíbrio em treliças, estruturas e vigas. 3. Determinação de forças axiais, forças cortantes e momentos fletores em estruturas e vigas. 4. Cálculo de centróides de áreas e de volumes de figuras simples e compostas. 5. Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas, e de sólidos volumétricos simples e compostos. 6. Estudo da cinemática das partículas e do corpo rígido. 7. Cinemática e dinâmica do ponto material. 8. Trabalho, energia e momento linear. 9. Cinemática e dinâmica dos corpos rígidos. 10. Energia, Impulso linear e Impulso angular para corpos rígidos. 11. Vibrações forçadas

15.3.12 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada/Álgebra Linear/Análise/Equações Diferenciais: 1. Limites e continuidade. 2. Métodos de integração; 3. Integrais múltiplas; 4. Integrais de linha e de superfície; 5. Equações diferenciais ordinárias e aplicações; 6. Equações diferenciais parciais e aplicações; 7. Sequências e séries; 8. Sistemas lineares; 9. Transformações lineares; 10. Diagonalização de operadores.

15.4 Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

15.4.1 Centro de Ciências Agrárias

15.4.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

15.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Zootecnia/Fisiologia e Anatomia de Animais de Produção: 1. Estrutura e funções do tecido ósseo em animais de interesse zootécnico; 2. Neurofisiologia aplicada a animais de interesse zootécnico; 3. Mecanismos de regulação do consumo em animais de interesse zootécnico; 4. Sistema circulatório de animais de interesse zootécnico; 5. Fisiologia comparada da digestão de ruminantes e monogástricos; 6. Endocrinologia Básica em Animais de Produção; 7. Secreção e absorção pós-gástrica de animais de interesse zootécnico; 8. Sistema

respiratório de animais de interesse zootécnico; 9. Fisiologia do desenvolvimento e crescimento em animais de produção; 10. Estrutura e fisiologia da glândula mamária de animais de produção; 11. A fisiologia do músculo com enfoque em animais de produção; 12. Fisiologia do estresse em animais de produção; 13. Noções e perspectivas dos sistemas de produção de animais zootécnicos; 14. Adaptações anatomo-fisiológicas de caprinos de corte e de leite; 15. Elaboração de projetos de pesquisa na produção animal.

#### 15.4.2 Centro de Ciências Biológicas

##### 15.4.2.1 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

15.4.2.1.1 Campo de Conhecimento: Parasitologia/Biologia Molecular de Parasitos ou Vetores: 1. Parasitoses intestinais humanas: biologia, patogenia, diagnóstico imunológico, parasitológico e molecular. 2. Parasitoses sanguíneas humanas: biologia, patogenia, diagnóstico imunológico, parasitológico e molecular. 3. Parasitoses teciduais humanas: biologia, patogenia, diagnóstico imunológico, parasitológico e molecular. 4. Artrópodes transmissores de parasitoses humanas ou causadores de doenças de interesse em saúde humana. 5. Manipulação gênica de parasitos e vetores. 6. Busca e validação de marcadores de diagnóstico molecular em parasitoses humanas. 7. Abordagens biológicas e moleculares experimentais no estudo da interação parasito-vetor e parasito-hospedeiro. 8. Genômica de parasitos e vetores: clonagem e sequenciamento gênico, montagem de genomas, anotação e análise funcional. 9. Proteômica de parasitos e vetores: métodos de análise quali-quantitativa, anotação e análise funcional. 10. Bioinformática: análise comparativa de genes e genomas de parasitos e vetores, filogenia molecular de parasitos e vetores.

##### 15.4.3 Centro de Ciências da Educação

##### 15.4.3.1 Departamento de Ciência da Informação

15.4.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Museologia/Comunicação Social/História/Memória Social/Arquivologia/Biblioteconomia: 1. Memória e Patrimônio 2. Diplomática 3. Ciclo de vida documental 4. Classificação Arquivística 5. Planejamento e Avaliação Documental 6. Gestão Arquivística de Documentos 7. Descrição documental 8. Gerenciamento eletrônico de documentos 9. Metadados de objetos digitais 10. Preservação digital

##### 15.4.3.2 Departamento de Metodologia de Ensino

15.4.3.2.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 1. Tendências e perspectivas do ensino de Ciências e Química na Educação Básica: Análise das principais propostas de abordagem para o ensino de Química no ensino médio e sua articulação com os conteúdos de ensino e a prática pedagógica em sala de aula; 2. Educação Escolar como Fenômeno Histórico-Social: compreensão sobre a dimensão histórica e social do Ensino de Química e da Educação científica, especialmente na relação entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente; 3- A Multidimensionalidade e Especificidade do Trabalho Pedagógico: compreensão sobre a evolução nas concepções do trabalho docente em ambiente escolar e sobre a Organização e o Desenvolvimento do Trabalho Docente, com conhecimento sobre as diferentes formas de mediação pedagógica (Livros didáticos, laboratórios de ensino e de química, linguagem na sala de aula e as novas tecnologias de informação e comunicação); 4. Natureza e a Identidade da profissão docente: Compreensões sobre a natureza e a identidade da profissão docente, materializadas no trabalho pedagógico no ensino e aprendizagem da Química e no saber e o saber fazer do professor de Química; 5. Prática de Ensino e o campo de estágio: perspectivas



históricas e atuais; o significado da prática de ensino/estágios expressos no seu planejamento, desenvolvimento e no acompanhamento do estágio; 6. Prática Pedagógica como Componente Curricular: compreensões sobre a Prática Pedagógica como Componente Curricular: sua organização e dimensão curricular, a relações entre teoria e prática; 7. Fundamentos filosóficos e epistemológicos de Ensino de Química: Compreender e argumentar sobre a natureza e a produção do conhecimento científico em particular o conhecimento químico: sua função social, história, estrutura e relações com outras áreas do conhecimento e suas implicações ao ensino; 8. A Pesquisa no Ensino de Química: tendências atuais e as suas contribuições à formação de professores de química e ao ensino de ciências e de química; 9. Planejamento de ensino e avaliação: conhecimentos sobre diferentes formas de planejamento e a avaliação da aprendizagem em Ciências e Química; 10. O ensino de Química em diversos espaços: compreender a finalidade, organização e o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem em química em espaços sociais e em espaços formais e não formais. 11. A Seleção de conteúdos curriculares: compreender e saber argumentar sobre a seleção de conteúdos de Ciências e Química e sua integração curricular no ensino de Química, em adequação a alunos de diferentes níveis escolares;

#### 15.4.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

15.4.3.3.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Física/Educação do Campo: 1. Princípios da termodinâmica em situações do campo: transformações, conservação e irreversibilidade 2. Energia e ambiente: suas relações na Educação do Campo 3. Problemas ambientais do ponto de vista da Física na Educação do Campo; 4. Ensino dos princípios de conservação e degradação da Física no contexto da Educação do Campo; 5. Produção, transmissão e consumo de energia elétrica em situações da vida e do trabalho no campo; 6. Hidrodinâmica em situações da Educação do Campo; 7. Sensoriamento remoto e agricultura: conhecimentos da Física aplicados na Educação do Campo; 8. Eletromagnetismo como temática de ensino em situações do campo; 9. Fluxos de Energia solar na Terra em escalas variadas e relações com a agricultura na Educação do Campo; 10. Radiação ionizante e não ionizante, na vida e no trabalho no campo.

15.4.3.3.2 Campo de Conhecimento: Filosofia/Ensino de Filosofia: 1. Princípios teóricos para o exercício de uma pedagogia filosófica no mundo contemporâneo. 2. A Filosofia e seu ensino com e sem a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC): considerações críticas. 3. Proposições teóricas e metodológicas para exercitar a Filosofia no ensino médio. 4. Concepções e proposições de utilização de formas de expressões não filosóficas no ensino de Filosofia na atualidade. 5. O exercício da Filosofia e a mediação tecnológica em classes de ensino médio. 6. O ensino de Filosofia através de sua história, seus temas e seus problemas. 7. Estágio supervisionado em Filosofia na modalidade presencial e a distância. 8. A filosofia no ensino médio: experiências e conceitos. 9. O Estágio Docente na formação do Professor: Fundamentos Filosóficos e Educacionais. 10. Ensino de Filosofia: Aspectos teóricos, pedagógicos e institucionais.

#### 15.4.4 Centro de Ciências da Saúde

##### 15.4.4.1 Coordenadoria Especial de Fonoaudiologia

15.4.4.1 Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Disfagia: 1. Avaliação clínica da deglutição em neonatologia. 2. Intervenção terapêutica em bebês de risco com transtornos de deglutição. 3. Avaliação e tratamento das disfagias em pediatria. 4. Avaliação clínica da deglutição e voz em pacientes com câncer de cabeça e pescoço. 5. Efeitos, complicações e reabilitação do paciente com câncer de cabeça e pescoço submetido a quimio e radioterapia. 6. Intervenção terapêutica em pacientes com câncer de cabeça e pescoço. 7. Reabilitação fonoaudiológica no paciente

laringectomizado total e parcial. 8. Atendimento fonoaudiológico em leito de pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. 9. Avaliação videofluoroscópica da deglutição em pacientes com câncer de cabeça e pescoço. 10. Avaliação nasolaringofibrososcópica da deglutição e da voz em pacientes com câncer de cabeça e pescoço. 11. Reabilitação do paciente com câncer de cabeça e pescoço de cavidade oral e orofaringe com e sem reabilitação protética bucomaxilofacial.

15.4.4.2 Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Saúde Coletiva: 1. Fonoaudiologia, Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde 2. Atenção Primária à Saúde e Núcleo de Atenção à Saúde da Família na perspectiva da Atenção Fonoaudiológica 3. Vigilância em Saúde Auditiva e em Saúde do Trabalhador: uma ação de cuidado 4. Estudos Epidemiológicos e Fonoaudiologia 5. Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de Saúde em Fonoaudiologia 6. Fonoaudiologia e Sistema Único de Saúde: aspectos históricos e atuais 7. Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva: desafios e potencialidades 8. Prevenção e Promoção à Saúde Fonoaudiológica em Grupos Vulneráveis da População 9. Processo saúde doença: formação e atuação fonoaudiológica 10. A Fonoaudiologia e o Programa de Saúde Escolar: caminhos para o êxito

#### 15.4.4.2 Departamento de Clínica Médica

15.4.4.2.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica: 1. Síndrome da insuficiência cardíaca congestiva; 2. Doenças isquêmicas do coração; 3. Hipertensão arterial sistêmica; 4. Asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; 5. Síndrome colestática; 6. Síndrome do abdome agudo; 7. Artrites; 8. Síndromes nefrótico e nefrítico; 9. Infecção do trato urinário; 10. Síndrome de irritação meníngea; 11. Cefaléias primárias e secundárias; 12. Síndrome anêmica; 13. Síndrome linfoproliferativa; 14. Febre de origem obscura; 15. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

15.4.4.2.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica/Doenças Infecciosas e Parasitárias: 1. HIV/AIDS; 2. Sífilis; 3. Dengue; 4. Doença meningocócica/meningites; 5. Leptospirose; 6. Tétano; 7. Imunização do adulto; 8. Influenza; 9. Doença de chagas; 10. Hepatites virais

#### 15.4.4.3 Departamento de Enfermagem

15.4.4.3.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem Psiquiátrica: 1. Sistema Único de Saúde. SUS: princípios, diretrizes, organização, financiamento, gestão e pacto pela saúde e pela vida. 2. Políticas Nacionais de Saúde: Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde e Política Nacional de Humanização. 3. Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental. 4. Redes de Atenção à Saúde e dispositivos assistenciais. 5. Distritos Sanitários e Territorialização em saúde. 6. Planejamento e Programação em Saúde (ferramentas de gestão). 7. Vigilância epidemiológica: conceitos, métodos e sistemas. 8. O processo de trabalho em saúde no SUS. 9. Ações e Programas estratégicos de saúde no SUS: linhas de cuidado. 10. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: legislação, princípios, diretrizes, organização, funcionamento, relação NASF e ESF. em especial a enfermagem, matriciamento, interconsulta, consulta conjunta, visita domiciliar, educação permanente, estratégias de integração saúde mental e atenção básica. 11. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 12. A Ética no cuidado de enfermagem na Atenção Básica e na Atenção Psicossocial. 13. Estratégias de cuidado na Atenção Psicossocial. 14. A Família no contexto da atenção básica e saúde mental. 15. Abordagem sindrômica em saúde mental.

15.4.4.3.2 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Pediátrica: 1. Contexto histórico-social e o perfil epidemiológico à saúde da criança e do adolescente. 2. Políticas

Públicas e Programas de Saúde direcionados à criança e ao adolescente. 3. Aspectos éticos e legais no cuidado à criança, ao adolescente e a família. 4. Transformações e modificações no processo de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 5. A criança, o adolescente e à família no processo de hospitalização. 6. A família como contexto do cuidado no processo de viver da criança e do adolescente. 7. Utilização do lúdico e do brinquedo terapêutico no cuidado de enfermagem à criança, ao adolescente e à família. 8. Cuidado de enfermagem nas intercorrências clínicas da criança e do adolescente. 9. Cuidado de enfermagem nas intercorrências cirúrgicas da criança e do adolescente. 10. Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente em situações de urgência e de emergência. 11. Cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente com necessidades especiais. 12. Consulta de Enfermagem e Visita Domiciliar a criança e ao adolescente no contexto familiar. 13. Prevenção de acidentes na infância e na adolescência. 14. Segurança do Paciente em Pediatria.

#### 15.4.4.4 Departamento de Odontologia

15.4.4.4.1 Campo de Conhecimento: Odontologia/Prótese Dentária/Clínica Odontológica: 1. Retentores intra-radulares 2. Prótese total imediata 3. Planejamento em prótese parcial removível 4. Princípios de preparo em prótese fixa 5. Princípios de adesão dental 6. Restaurações parciais indiretas 7. Resina composta em dentes posteriores 8. Oclusão em Dentística 9. Desordens temporomandibulares intra-articulares 10. Diagnóstico por imagem das disfunções temporomandibulares 11. Determinantes da morfologia oclusal 12. Relações maxilomandibulares no planejamento restaurador.

#### 15.4.4.5 Departamento de Saúde Pública

15.4.4.5.1 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva/Epidemiologia/Saúde Pública e Medicina Preventiva: 1. Políticas públicas na realidade da transição epidemiológica e demográfica. 2. Bases sociais e epidemiológicas do planejamento em saúde no Brasil. 3. Modelos históricos e conceituais em saúde e sua influência na atenção à saúde. 4. A Estratégia Saúde da Família e sua influência no processo de trabalho em saúde. 5. Relações entre problemas prevalentes e ações governamentais em saúde. 6. Bases histórico-sociais da participação popular na atenção à saúde no Brasil. 7. Sistemas de informações em saúde no Sistema Único de Saúde. 8. Desigualdades sociais no Brasil e a organização dos serviços de saúde. 9. Gestão e financiamento em saúde e sua relação com níveis de atenção. 10. Políticas para a estruturação do Sistema Único de Saúde. 11. Políticas de formação e educação para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde

#### 15.4.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

##### 15.4.5.1 Departamento de Matemática

15.4.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e topologia/Matemática Aplicada: 1. Teorema da Função Implícita em  $\mathbb{R}^n$ ; 2. Compacidade em Espaços Métricos; 3. Integral de Riemann em  $\mathbb{R}^n$ ; 4. Diferenciação em  $\mathbb{R}^n$ ; 5. Existência e Unicidade de Soluções para Equações Diferenciais Ordinárias; 6. Teorema Espectral em dimensão finita; 7. Teorema da Divergência e Aplicações; 8. Teoremas de Isomorfismo para Anéis; 9. Quadrados Mínimos; 10. Teorema de Resíduos e Aplicações.

##### 15.4.6 Centro de Comunicação e Expressão

###### 15.4.6.1 Departamento de Artes e Libras

15.4.6.1.1 Campo de Conhecimento: Artes/Letras/Comunicação/Cinema/Roteiro Cinematográfico: 1. Procedimentos de adaptação no roteiro ficcional 2. Roteiros de games e novas mídias 3. Roteiro de documentário 4. Roteiro para animação 5. Processos e estrutura dos roteiros seriados 6. Roteiro ficcional: estrutura do roteiro clássico narrativo 7. As especificidades da construção de diálogos no roteiro ficcional 8. Da ideia ao roteiro: etapas do processo criativo 9. Roteiro de filmes de gênero 10. Roteiros de natureza não narrativa: videoclipe, vídeo-arte e cinema experimental. 11. Elementos de dramaturgia: tema, enredo, personagens e ação.

15.4.6.1.2 Campo de Conhecimento: Linguística/Letras/Estudos da Tradução/Linguística Aplicada: 1. Políticas Linguísticas para Surdos 2. Ensino de Libras como Primeira Língua 3. Ensino de Libras como Segunda Língua 4. Educação Bilíngue para Surdos 5. Língua Brasileira de Sinais. Fonologia 6. Língua Brasileira de Sinais. Morfologia 7. Língua Brasileira de Sinais. Sintaxe 8. Língua Brasileira de Sinais. Semântica e Pragmática 9. Escritas de Sinais e Educação de Surdos 10. Linguística Aplicada à Educação de Surdos

#### 15.4.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

##### 15.4.7.1 Departamento de Filosofia

15.4.7.1.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/Filosofia da Ciência: 1. O reducionismo na ciência. 2. Leis, causação e explicações científicas. 3. Realismo científico e formas de antirrealismo. 4. Teoria, observação e experimentação. 5. A especificidade das ciências da vida. 6. Questões ontológicas das ciências. 7. As especificidades das ciências humanas. 8. A estrutura das teorias científicas. 9. Valores epistemológicos e pragmáticos. 10. Tipos de modelos científicos

##### 15.4.7.2 Departamento de Geociências

15.4.7.2.1 Campo de Conhecimento: Geociências/Geologia/Cartografia Geológica: 1. Tipos de mapas geológicos e suas aplicações 2. Métodos de mapeamento geológico 3. Mapa base e caderneta de campo 4. Auxílio tecnológico para mapeamento 5. Rochas sedimentares: descrição, classificação e cartografia 6. Rochas ígneas: descrição, classificação e cartografia 7. Rochas metamórficas: descrição, classificação e cartografia 8. Mapeamento geológico de detalhe 9. Análise de dados estruturais em mapeamento geológico 10. Geologia do estado de Santa Catarina

#### 15.4.8 Centro Socioeconômico

##### 15.4.8.1 Departamento de Ciências da Administração

15.4.8.1.1 Campo de Conhecimento: Administração/Administração Pública: 1. O contexto brasileiro e as organizações públicas. 2. Planejamento governamental. 3. Finanças e orçamento públicos. 4. História e evolução da administração pública. 5. Evolução dos modelos de Administração Pública brasileira. 6. Gestão pública, governança e governabilidade. 7. O processo de aprendizagem na educação a distância e as políticas públicas. 8. Ética, transparência e responsabilidade social no serviço público. 9. Técnicas inovadoras de gestão pública. 10. Plataformas tecnológicas e e-government na administração pública. 11. Elaboração, gestão e avaliação de políticas públicas. 12. Relações institucionais e organizacionais entre Estado, esfera pública e sociedade civil. 13. Gestão de parcerias público-privadas. 14. Padrões de Gestão Pública Internacional. 15. Gestão Pública das Relações Consulares e Embaixadas. 16. Gestão de Pessoas na Administração Públicas. 17. Teoria das Organizações. 18. Marketing na Administração Pública.

15.4.8.1.2 Campo de Conhecimento: Administração/Mercadologia: 1. Natureza e fundamentos do marketing (conceitos básicos, papel do marketing, ética em marketing); 2. Pesquisa em marketing, sistema de informação em marketing; 3. Análise de Mercado (oferta, demanda, concorrência); 4. Marketing Estratégico, planejamento estratégico de marketing; 5. Segmentação de mercado, diferenciação, posicionamento; 6. Gestão de clientes; 7. Comportamento do consumidor; 8. Marketing de serviços; 9. Marketing mix (composto de marketing: produto, preço, canais de marketing, comunicação); 10. Gestão de marcas.

#### 15.4.9 Centro Tecnológico

##### 15.4.9.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

15.4.9.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Antropologia/Artes/Filosofia/Geografia/História/História da Arquitetura e Urbanismo: 1. Arquitetura e cidade frente à memória e à preservação cultural. 2. O pensamento urbanístico e arquitetônico contemporâneo e a produção da cidade. 3. Cidade, arquitetura e arte contemporâneas: novas formas de habitar. 4. Espaço público na cidade contemporânea: história, estrutura e apropriações. 5. Políticas urbanas e processo histórico da construção da cidade. 6. Crítica ao funcionalismo na arquitetura e no urbanismo no pós-guerra. 7. A história da cidade como legado e método. 8. Arquitetura e urbanismo no Brasil: contexto histórico e desafios contemporâneos. 9. A paisagem como categoria urbana: história e reflexão crítica. 10. A cidade na história: permanências e rupturas. 11. Habitação: processo histórico, políticas públicas e a construção da cidade. 12. A inserção da arquitetura contemporânea em área de preservação patrimonial. 13. O papel da utopia no pensamento urbanístico. 14. Modos de produção da arquitetura e do urbanismo frente às novas tecnologias da informação.

##### 15.4.9.2 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

15.4.9.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Economia/Engenharia Econômica: 1. Modelos econômicos aplicados à Engenharia de Produção; 2. Planejamento Econômico Financeiro; 3. Finanças; 4. Teoria da produção e do consumo; 5. Gestão patrimonial; 6. Microeconomia; 7. Viabilidade econômica e financeira de projetos e empreendimentos; 8. Gestão e controle de custos; 9. Teoria de investimentos; títulos e mercado de capitais; 10. Economia Ambiental.

15.4.9.2.2 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Civil/Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Engenharia Elétrica/Engenharia Mecânica/Engenharia Química/Engenharia de Transportes/Engenharia Naval e Oceânica/Engenharia Aeroespacial/Matemática/Probabilidade e Estatística/Economia/Métodos Quantitativos: 1. Modelagem de Sistemas de Produção 2. Modelagem de Sistemas logísticos 3. Modelagem de processos de transporte e distribuição física 4. Sequenciamento da produção 5. CEP e inspeção por amostragem 6. Métodos estatísticos para previsão de demanda 7. Métodos e modelos de otimização 8. Confiabilidade de processos e produtos 9. Métodos para análise de risco 10. Métodos estocásticos de apoio à decisão

Florianópolis, 07 de novembro de 2014.

**Karyn Pacheco Neves**